



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.344 |

Quarta-feira | 02 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 426/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2024, Registro de Preços nº 054/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria De Equipamentos Médicos LTDA – CNPJ: 71.256.283/0001-85, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 02 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente ao credenciamento da empresa: **BANCO DO BRASIL SA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

Item	Cód.	Descrição do Item	Unidade de medida	R\$ unitário
1	292.001.011	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM (documento de arrecadação municipal) com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas dos valores arrecadados, conforme disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 037 de 21 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), no Decreto nº 3.778 de 27 de fevereiro de 2023, e, na Resolução SEFIP nº 001/2023, de 16 de março de 2023.	SERV.	R\$2,31

Chapadão do Sul – MS, 30 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal